

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Paulino Massucatti - nº s/n - Centro - Águia Branca - ES - Cep.: 29795-000 CNPJ (MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0221/2004

CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido a Servidora CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN, ocupante do Cargo Efetivo de ESCRITURÁRIA, Carreira V. Classe E. uma GRATIFICAÇÃO de 10%(Dez por cento) do salário base, conforme estabelece o Art. 2º da Lei Municipal Nº 639/2004 de 29 de Junho de 2004.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Julho de 2004.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, 15 de Julho de 2004.

SEBASTIÃO PEREJRA VIANA FILHO PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Aquia Branca,

Registrado no livro nº 002 1º SECRETÁRIO